

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



RESOLUÇÃO 022/2022

Dispõe sobre a Implantação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no território do Jequezinho no Município de Jequié/Ba.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal do SUAS Nº 2.066 de 23 de Novembro de 2018, e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária realizada dia **02 de agosto de 2022**.

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (Loas);

Considerando a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social, NOB-RH/Suas;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/Suas;

Considerando o caderno de Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, publicado em 2009;

Considerando a necessidade de expandir os serviços socioassistenciais no município, garantindo atendimento e acompanhamento as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Jequié;

Considerando que por conta da reestruturação de território e a necessidade de atendimento a demanda reprimida do extenso território no bairro do Jequezinho e por diversas solicitações de diferentes órgãos (Conselho Municipal de Assistência Social, Câmara de Vereadores, Sociedade Civil Organizada e a população em geral).

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no território do Jequezinho no município de Jequié/Ba apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste município.

Prefeitura Municipal de Jequié



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jequié-Ba, em 05 de agosto de 2022.

Kaline Meira de Souza

Kaline Meira de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social